

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1774 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em todo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Conceição do Araguaia, abrangendo uma área de 184,5932 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2022/1329924.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 184,5932 ha (cento e oitenta e quatro hectares, cinquenta e nove ares e trinta e dois centiares), denominada GLEBA CASCALHEIRA, localizada no Município Conceição do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco P-001, de coordenada N = 9.097.646,77m e E = 696.271,91m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Araguaia, com a seguinte distância: 1.182,73 m até o marco M-001, de coordenada N = 9.096.478,94m e E = 696.132,74m; deste, segue pelo Ramal de Acesso que liga o Rio Araguaia ao Ramal do Bacabal, com a seguinte distância: 30,26 m e azimute plano 295°51'44" até o marco M-002, de coordenada N = 9.096.492,14m e E = 696.105,51m; 1,53 m e azimute plano 295°53'49" até o marco M-003, de coordenada N = 9.096.492,81m e E = 696.104,13m; 29,92 m e azimute plano 296°03'04" até o marco M-004, de coordenada N = 9.096.505,95m e E = 696.077,25m; 22,31 m e azimute plano 287°13'59" até o marco M-005, de coordenada N = 9.096.512,56m e E = 696.055,94m; 2,91 m e azimute plano 287°11'23" até o marco M-006, de coordenada N = 9.096.513,42m e E = 696.053,16m; 0,09 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-007, de coordenada N = 9.096.513,45m e E = 696.053,07m; 3,00 m e azimute plano 288°15'14" até o marco M-008, de coordenada N = 9.096.514,39m e E = 696.050,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte-Sul) do Ramal do Bacabal, com a seguinte distância: 3,01 m e azimute plano 196°01'26" até o marco M-009, de coordenada N = 9.096.511,50m e E = 696.049,39m; 6,19 m e azimute plano 195°51'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.096.505,55m e E = 696.047,70m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) do Ramal de Acesso que Liga o Ramal do Bacabal à Estrada Vicinal Cascalheira, com a seguinte distância: 10,41 m e azimute plano 268°27'33" até o marco M-011, de coordenada N = 9.096.505,27m e E = 696.037,29m; 0,81 m e azimute plano 268°35'08" até o marco M-012, de coordenada N = 9.096.505,25m e E = 696.036,48m; 9,46 m e azimute plano 268°25'32" até o marco M-013, de coordenada N = 9.096.504,99m e E = 696.027,02m; 0,47 m e azimute plano 268°46'52" até o marco M-014, de coordenada N = 9.096.504,98m e E = 696.026,55m; 8,08 m e azimute plano 298°16'36" até o marco M-015, de coordenada N = 9.096.508,81m e E = 696.019,43m; 10,80 m e azimute plano 298°15'02" até o marco M-016, de coordenada N = 9.096.513,92m e E = 696.009,92m; 18,08 m e azimute plano 317°38'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.096.527,28m e E = 695.997,74m; 0,47 m e azimute plano 312°26'10" até o marco M-018, de coordenada N = 9.096.527,60m e E = 695.997,39m; 0,48 m e azimute plano 304°01'10" até o marco M-019, de coordenada N = 9.096.527,87m e E = 695.996,99m; 0,48 m e azimute plano 294°26'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.096.528,07m e E = 695.996,55m; 0,48 m e azimute plano 285°46'51" até o marco M-021, de coordenada N = 9.096.528,20m e E = 695.996,09m; 17,01 m e azimute plano 280°54'49" até o marco M-022, de coordenada N = 9.096.531,42m e E = 695.979,39m; 18,07 m e azimute plano 283°32'11" até o marco M-023, de coordenada N = 9.096.535,65m e E = 695.961,82m; 20,75 m e azimute plano 290°32'24" até o marco M-024, de coordenada N = 9.096.542,93m e E = 695.942,39m; 19,55 m e azimute plano 302°37'59" até o marco M-025, de coordenada N = 9.096.553,47m e E = 695.925,93m; 3,40 m e azimute plano 302°36'49" até o marco M-026, de coordenada N = 9.096.555,30m e E = 695.923,07m; 18,84 m e azimute plano 315°21'56" até o marco M-027, de coordenada N = 9.096.568,71m e E = 695.909,83m; 23,02 m e azimute plano 320°52'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.096.586,57m e E = 695.895,30m; 0,14 m e azimute plano 320°42'38" até o marco M-029, de coordenada N = 9.096.586,68m e E = 695.895,21m; 18,60 m e azimute plano 317°38'14"

até o marco M-030, de coordenada N = 9.096.600,42m e E = 695.882,68m; 0,39 m e azimute plano 313°57'30" até o marco M-031, de coordenada N = 9.096.600,69m e E = 695.882,40m; 10,18 m e azimute plano 310°08'14" até o marco M-032, de coordenada N = 9.096.607,25m e E = 695.874,62m; 14,45 m e azimute plano 310°10'16" até o marco M-033, de coordenada N = 9.096.616,57m e E = 695.863,58m; 0,21 m e azimute plano 309°05'38" até o marco M-034, de coordenada N = 9.096.616,70m e E = 695.863,42m; 32,36 m e azimute plano 306°06'06" até o marco M-035, de coordenada N = 9.096.635,77m e E = 695.837,27m; 30,89 m e azimute plano 305°39'38" até o marco M-036, de coordenada N = 9.096.653,78m e E = 695.812,17m; 0,30 m e azimute plano 304°12'57" até o marco M-037, de coordenada N = 9.096.653,95m e E = 695.811,92m; 0,35 m e azimute plano 295°06'53" até o marco M-038, de coordenada N = 9.096.654,10m e E = 695.811,60m; 29,63 m e azimute plano 293°15'34" até o marco M-039, de coordenada N = 9.096.665,80m e E = 695.784,38m; 0,17 m e azimute plano 293°37'46" até o marco M-040, de coordenada N = 9.096.665,87m e E = 695.784,22m; 0,06 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-041, de coordenada N = 9.096.665,89m e E = 695.784,16m; 19,91 m e azimute plano 288°45'13" até o marco M-042, de coordenada N = 9.096.672,29m e E = 695.765,31m; 0,21 m e azimute plano 286°41'57" até o marco M-043, de coordenada N = 9.096.672,35m e E = 695.765,11m; 33,59 m e azimute plano 284°45'52" até o marco M-044, de coordenada N = 9.096.680,91m e E = 695.732,63m; 0,25 m e azimute plano 284°02'10" até o marco M-045, de coordenada N = 9.096.680,97m e E = 695.732,39m; 0,51 m e azimute plano 274°29'05" até o marco M-046, de coordenada N = 9.096.681,01m e E = 695.731,88m; 16,79 m e azimute plano 270°16'23" até o marco M-047, de coordenada N = 9.096.681,09m e E = 695.715,09m; 0,45 m e azimute plano 264°55'13" até o marco M-048, de coordenada N = 9.096.681,05m e E = 695.714,64m; 17,85 m e azimute plano 261°29'35" até o marco M-049, de coordenada N = 9.096.678,41m e E = 695.696,99m; 9,17 m e azimute plano 261°28'20" até o marco M-050, de coordenada N = 9.096.677,05m e E = 695.687,92m; 31,73 m e azimute plano 283°25'55" até o marco M-051, de coordenada N = 9.096.684,42m e E = 695.657,06m; 31,28 m e azimute plano 283°52'19" até o marco M-052, de coordenada N = 9.096.691,92m e E = 695.626,69m; 0,12 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-053, de coordenada N = 9.096.691,94m e E = 695.626,57m; 12,45 m e azimute plano 281°38'06" até o marco M-054, de coordenada N = 9.096.694,45m e E = 695.614,38m; 7,50 m e azimute plano 281°36'34" até o marco M-055, de coordenada N = 9.096.695,96m e E = 695.607,03m; 0,97 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-056, de coordenada N = 9.096.696,15m e E = 695.606,08m; 0,09 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-057, de coordenada N = 9.096.696,17m e E = 695.605,99m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Chácara Arara Azul, com a seguinte distância: 1,76 m e azimute plano 8°29'55" até o marco M-058, de coordenada N = 9.096.697,91m e E = 695.606,25m; 30,27 m e azimute plano 8°31'44" até o marco M-059, de coordenada N = 9.096.727,85m e E = 695.610,74m; 19,68 m e azimute plano 8°32'01" até o marco M-060, de coordenada N = 9.096.747,31m e E = 695.613,66m; 49,93 m e azimute plano 8°32'03" até o marco M-061, de coordenada N = 9.096.796,69m e E = 695.621,07m; 70,10 m e azimute plano 8°31'57" até o marco M-062, de coordenada N = 9.096.866,01m e E = 695.631,47m; 201,57 m e azimute plano 8°32'00" até o marco M-063, de coordenada N = 9.097.065,35m e E = 695.661,38m; 134,05 m e azimute plano 270°44'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.097.067,07m e E = 695.527,34m; 99,61 m e azimute plano 270°44'11" até o marco M-065, de coordenada N = 9.097.068,35m e E = 695.427,74m; 272,91 m e azimute plano 270°44'13" até o marco M-066, de coordenada N = 9.097.071,86m e E = 695.154,85m; 64,92 m e azimute plano 270°44'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.097.072,70m e E = 695.089,94m; 274,55 m e azimute plano 270°44'12" até o marco M-068, de coordenada N = 9.097.076,23m e E = 694.815,41m; 111,79 m e azimute plano 270°43'59" até o marco M-069, de coordenada N = 9.097.077,66m e E = 694.703,63m; 244,20 m e azimute plano 270°44'12" até o marco M-070, de coordenada N = 9.097.080,80m e E = 694.459,45m; 103,95 m e azimute plano 270°43'59" até o marco M-071, de coordenada N = 9.097.082,13m e E = 694.355,51m; 257,16 m e azimute plano 270°44'07" até o marco M-072, de coordenada N = 9.097.085,43m e E = 694.098,37m; 91,24 m e azimute plano 270°44'28" até o marco M-073, de coordenada N = 9.097.086,61m e E = 694.007,14m; 263,57 m e azimute plano 270°44'05" até o marco M-074, de coordenada N = 9.097.089,99m e E = 693.743,59m; 91,63 m e azimute plano 270°43'54" até o marco M-075, de coordenada N = 9.097.091,16m e E = 693.651,97m; 273,15 m e azimute plano 270°44'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.097.094,66m e E = 693.378,84m; 1,78 m e azimute plano 271°36'32" até o marco M-077, de coordenada N = 9.097.094,71m e E = 693.377,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudeste-Noroeste) da Estrada Vicinal Cascalheira, com a seguinte distância: 0,56 m e azimute plano 1°01'23" até o marco M-078, de coordenada N = 9.097.095,27m e E = 693.377,07m; 7,56 m e azimute plano 0°13'39" até o marco M-079, de coordenada N = 9.097.102,83m e E = 693.377,10m; 28,59 m e azimute plano 0°14'26" até o marco M-080, de coordenada N = 9.097.131,42m e E = 693.377,22m; 0,61 m e azimute plano 357°11'04" até o marco M-081, de coordenada N = 9.097.132,03m e E = 693.377,19m; 16,97 m e azimute plano 353°07'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.097.148,88m e E = 693.375,16m; 0,27 m e azimute plano 351°34'23" até o marco M-083, de coordenada N = 9.097.149,15m e E = 693.375,12m; 0,16 m e azimute plano 349°22'49" até o marco M-084, de coordenada N = 9.097.149,31m e E = 693.375,09m; 13,55 m e azimute plano 348°12'02" até o marco M-085, de coordenada N = 9.097.162,57m e E = 693.372,32m; 1,52 m e azimute plano 348°14'49" até o marco M-086, de coordenada N = 9.097.164,06m e E = 693.372,01m; 0,72 m e azimute plano 344°36'16" até o marco M-087, de coordenada N = 9.097.164,75m e E = 693.371,82m; 0,36 m e azimute plano 337°00'41" até o marco M-088, de coordenada N